



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
30ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
CLARICE DOS SANTOS CASTRO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Criação: Lei nº 8.432, de 11-6-1992**  
**Data da instalação: 14-5-1993**  
**Data de Implantação do PJ-e: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte.**

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2022, p. 17.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-5-2021

Às 8 horas do dia vinte e seis de maio de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacases, 1475 – 12º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Clarice dos Santos Castro**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Nildes de Oliveira Freitas; os servidores Andrea Cantini Santos, Daisy Carla de Oliveira Silva, Janete Rosecler da Silva, José Lino da Silva Araújo, Luiz Cláudio Barbosa, Sara Alves Leite Praça; a estagiária Ludmila dos Santos Costa. Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Gabriela Alencar Bibiano, Ausente o servidor Renato Santiago Pereira e Yane de Sá Fernandes Costa, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 349 processos, distribuídos neste ano até o dia 17-5-2022, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu até o dia 17-5-2022, 37 cartas precatórias, dentre elas, 23 executórias. Das recebidas em 2022, 28 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 688 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 186 processos foram remetidos neste ano até o dia 17-5-2022.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 28 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 43 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 307 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de xxx processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:**

0011010/19, 0010366/19, 0010480/19, 0010847/19, 0010836/19, 0010505/19, 0010812/19, 0010491/19, 0010496/19, 0011027/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau ([http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o\\_1%C2%BA\\_Grau](http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau)).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link [https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha\\_NUGEP.pdf](https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf)

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2022 até 17-5-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	49
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	292



Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	27

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	8
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.206 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 807 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 399 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 102 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 17/05/2022

No ano anterior, até dia 17/05/2021 – havia 1.345 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 929 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 416 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

### TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 17-5)

#### Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	42	44
02-FEVEREIRO	29	44
03-MARÇO	46	68



04-ABRIL	56	33
05-MAIO	78	34
06-JUNHO	72	
07-JULHO	64	
08-AGOSTO	45	
09-SETEMBRO	54	
10-OUTUBRO	62	
11-NOVEMBRO	72	
12-DEZEMBRO	49	
<b>Totais</b>	<b>669</b>	<b>223</b>

**Alvarás expedidos:**

Mês	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	16		94	76
02-FEVEREIRO	11		136	130
03-MARÇO	28	136	179	161
04-ABRIL	21	114	145	109
05-MAIO	25	119	94	71
06-JUNHO	89	93		
07-JULHO	84	79		
08-AGOSTO	148	133		
09-SETEMBRO	111	104		
10-OUTUBRO	127	109		
11-NOVEMBRO	180	177		
12-DEZEMBRO	120	103		
<b>Totais</b>	<b>960</b>	<b>1167</b>	<b>648</b>	<b>547</b>

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 17-5-2022, existem 31 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	17
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	12



<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	2
<b>Total</b>	31

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-5-2022 havia 19 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 5 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 4 processos;
- c) **instrução**: 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução**: 5 processos;
- e) **encerramento de instrução**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010303/22, 0010277/22, 0010044/22, 0010730/21, 0010377/21, 0010374/20, 0010613/21, 0010866/21, 0010813/20, 0010217/17.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 22-5-2022, 102 processos físicos no total e possuía 1 processo migrável.

Exame dos autos dos processos 0010300/22, 0010309/22, 0010285/22, 0010334/22, 0010296/22, 0010269/22, 0010294/22, 0010224/22, 0010289/22, 0010299/22, 0011010/19, 0010366/19, 0010480/19, 0010847/19, 0010836/19, 0010505/19, 0010812/19, 0010491/19, 0010496/19, 0011027/19, 0010216/22, 0010220/22, 0010161/22, 0010228/22, 0010184/22, 0010018/22, 0010241/22, 0010239/22, 0010244/22, 0010190/22, 0010255/22, 0010263/22, 0010265/22, 0010264/22, 0010275/22, 0010388/20, 0010209/20, 0010187/22, 0010068/22, 0010773/21, 0010582/20, 0010629/21, 0010753/19, 0010160/22, 0010279/20, 0010547/21, 0010281/21, 0010060/19, 0010167/21, 0010208/20, 0010608/21, 0010475/21, 0010191/21,



0010495/21, 0010161/21, 0011581/17, 0010394/20, 0010476/20, 0010049/20, 0010815/18, 0010143/22, 0010095/22, 0010259/22, 0010155/22, 0010238/22, 0010032/22, 0010059/22, 0010222/22, 0010221/22, 0010036/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010208/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b19cc77 (mais de 10 dias);

0010191/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d7f7fe8 (mais de 10 dias);

0010095/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e1b3c3a (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000090-41.2015.5.03.0109	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010046-71.2021.5.03.0109	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010217-91.2022.5.03.0109	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010571-24.2019.5.03.0109	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010756-28.2020.5.03.0109	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010950-33.2017.5.03.0109	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011101-33.2016.5.03.0109	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0163600-46.2009.5.03.0109	Ação Civil	



Execução	0000957-39.2012.5.03.0109	Pública Ação Civil Pública	Arquivo
	0001359-57.2011.5.03.0109	Ação Civil Pública	Arquivo provisório
	0001403-08.2013.5.03.0109	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0002210-28.2013.5.03.0109	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010741-25.2021.5.03.0109	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010890-21.2021.5.03.0109	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0000280-43.2011.5.03.0109	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0001430-25.2012.5.03.0109	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho
	0010258-29.2020.5.03.0109	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010604-19.2016.5.03.0109	Ação Civil Coletiva	Elaborar despacho

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

#### Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42	39	33
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	200	235	201

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

#### Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	6	9	08/06/2022 – 12 dias
Procedimento Ordinário	22	13	08/06/2022 – 12 dias
Instrução	204	197	24/10/2022 – 104 dias



**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2022, até o dia 17-5, com 86 de expediente forense:**

	<b>2022</b>	<b>Média dia/útil</b>
Julgados procedentes	32	0,3
Julgados procedentes em parte	94	1,0
Julgados improcedentes	39	0,4
Extintos com resolução de mérito	2	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>167</b>	<b>1,9</b>
Extintos sem resolução de mérito	13	0,1
Arquivamento	24	0,2
Desistência	17	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,05
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>59</b>	<b>0,6</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>226</b>	<b>2,6</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>97</b>	<b>1,1</b>
<b>Conciliações</b>	<b>124</b>	<b>1,4</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>69</b>	<b>0,8</b>
<b>Total</b>	<b>526</b>	<b>6,1</b>

**Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:**

	<b>2021</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	103	0,3
Julgados procedentes em parte	259	0,8
Julgados improcedentes	152	0,4
Extintos com resolução de mérito	6	0,01
Outras decisões com resolução de	0	0



mérito		
<b>Total com exame de mérito</b>	520	1,6
Extintos sem resolução de mérito	16	0,05
Arquivamento	75	0,2
Desistência	29	0,09
Outras decisões sem exame de mérito	48	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	168	0,5
<b>Decisões de conhecimento</b>	688	2,2
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	263	0,8
<b>Conciliações</b>	346	1,1
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	161	0,5
<b>Total</b>	1.458	4,6

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, com pauta dupla na quinta-feira. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das

Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em abril de 2021, com 21 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	4	0,2
Conciliação em execução	13	0,7
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	4	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	35	2,0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	31	1,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	49	2,8
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>7,7</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022**  
 (dados apurados em 2022 até o dia 17-5)

**Audiências realizadas:**

<b>Mês</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
01-JANEIRO		58	40
02-FEVEREIRO		188	219
03-MARÇO		262	189
04-ABRIL		181	132
05-MAIO		213	97
06-JUNHO		188	
07-JULHO		173	
08-AGOSTO		169	
09-SETEMBRO		171	
10-OUTUBRO		124	



11-NOVEMBRO		173	
12-DEZEMBRO	1	99	
<b>Totais</b>	1	1999	677

Foram realizadas 132 audiências em abril de 2022. Foram realizadas 129 audiências de 1-5-2022 a 23-5-2022 e designadas 56 de 24-5-2022 até do dia 31-5-2022.

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

Mês	2020	2021	2022
01-JANEIRO		58	40
02-FEVEREIRO		188	219
03-MARÇO		262	189
04-ABRIL		181	132
05-MAIO		213	97
06-JUNHO		188	
07-JULHO		173	
08-AGOSTO		169	
09-SETEMBRO		171	
10-OUTUBRO		124	
11-NOVEMBRO		173	
12-DEZEMBRO	1	99	
<b>Totais</b>	1	1999	677

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

Fase	2021	2022
01-JANEIRO	43	29
02-FEVEREIRO	81	77
03-MARÇO	122	98
04-ABRIL	79	78
05-MAIO	121	68
06-JUNHO	65	
07-JULHO	119	
08-AGOSTO	81	
09-SETEMBRO	98	
10-OUTUBRO	67	



11-NOVEMBRO	94	
12-DEZEMBRO	64	
<b>Totais</b>	1034	350

**Despachos:**

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	1019	1034
02-FEVEREIRO	1198	1431
03-MARÇO	1399	1699
04-ABRIL	1549	1318
05-MAIO	1908	1019
06-JUNHO	1352	
07-JULHO	1518	
08-AGOSTO	1503	
09-SETEMBRO	1473	
10-OUTUBRO	1373	
11-NOVEMBRO	1547	
12-DEZEMBRO	840	
<b>Totais</b>	16679	6501

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	2020	2021	2022 até 17-5
Processos recebidos	793	857	349
Média por dia útil	3,4	3,7	4,0
Processos remanescentes do ano anterior	522	586	370
Sentenças anuladas	15	6	2



Processos solucionados	751	1.034	350
Processos conciliados	258	346	124
Produtividade	56,46%	71,36%	48,54%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 14,9%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2022 até 17-5-2022)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	6	6
2017	15	5
2018	9	4
2019	24	3
2020	51	2



2021	104	1
2022 – ano de referência	159	
<b>TOTAL</b>	<b>368</b>	<b>1,15</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	444

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	126

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	909

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0



Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	131
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	154

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento:** representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	444
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	354

**I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução:** representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	909
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	251

#### 5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**I11 – Indicador Produtividade por Servidor:** representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	354
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	251
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10



**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	444
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	909
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 30a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim
		01/01/2021	2022	2022	2022	2022
		a	a	a	a	a
		31/12/2021	31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,72	1,28			
	I02 - Pendentes	1.570	1.489			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	3,13			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	242,61	230,54			
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	164,74	146,97			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.119,78	1.186,17			
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,33	34,81			
	I08 - Taxa de solução	122,71	113,86			



	(%)				
	I13 - Taxa de execução (%)	150,60	158,21		
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,18	31,64		
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	59,40	56,14		
	I11 - Produtividade por servidor	166,80	172,50		
	I12 - Pendentes por servidor	143,60	137,30		
<b>Meso</b>	Acervo	0,36	0,68		
	Celeridade	0,59	0,56		
	Produtividade	0,40	0,43		
	Congestionamento processual	0,54	0,53		
	Força de trabalho	0,48	0,49		
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4723</b>	<b>0,5364</b>		
	Posição IGEST	100	122		
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500		

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.443.074,58	R\$1.197.384,64	R\$48.726.535,94

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. **SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.



**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correção, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 27, mais antiga: 20-5-22.

Prazo vencido: 5, mais antigo: 24-5-22.

Cumprimento de providências: 367, doc. não apreciados: 2.

Registra-se que durante os trabalhos de correção, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

#### **10. Gestão Estratégica**

**Meta 1 CNJ/2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 16-5-2022, o percentual alcançado foi de 104,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,01%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,20% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

**Meta 2 CNJ/2022:** Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 16-5-2022, o percentual alcançado foi de 97,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,28%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,22% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

**Meta 3 CNJ/2022:** Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.



No ano 2022, até o dia 16-5-2022, o percentual alcançado foi de 95,79% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,40%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,41% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

**Meta 5 CNJ/2022:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 30-4-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 57,79%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,79%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 69,78%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 68,90%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 29,59% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 45,89% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:**

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.



### 13. RECOMENDAÇÕES:

#### 13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;



6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho



de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### 13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) sancados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.



### 13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

I) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

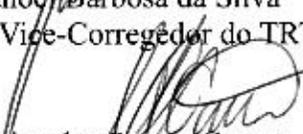
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

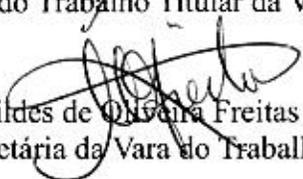
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e seis de maio de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 93, divulgação no DJe 25-4-2022, do que, para constar, eu, Luciana Guedes de Araújo, Assessora da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sra. Assessora da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.



  
Manoel Barbosa da Silva  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Clarice dos Santos Castro  
Juíza do Trabalho Titular da Vara

  
Nilde de Oliveira Freitas  
Secretária da Vara do Trabalho

  
Luciana Guedes de Araújo  
Assessora da Vice-Corregedoria